

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500115-60.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2012, RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO SOUSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 8924.1/6, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Procedimentos Administrativos e Judiciais da Divisão Administrativa do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 183/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de janeiro de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500813-69.2012.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Coreaú, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, declarada nos autos do Processo nº 39839-91.2011.8.06.0167/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. **FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 39839-91.2011.8.06.0167/0, em que é requerente Caique Guilherme Pompeu Magalhães e requerido Colégio Luciano Feijão, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa – em respondência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 184/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de fevereiro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 171/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8524137-25.2011.8.06.0000;

RESOLVE remover **ADRIANO MACATRÃO NOGUEIRA**, matrícula nº 8846.1/8, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Execução de Mandados, para a Comarca de Fortaleza, com lotação na Coordenadoria de Cumprimentos de Mandados (COMAN), sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a Remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE